



Poder Judiciário

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos-Piauí

Alfredo Soares da Costa Filho - Registrador Interino

CNPJ: 42.624.248/0001-73

CNS:07.788-3



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos, encontrei a: Transposição da Matrícula 9788, fls. 180, Livro 2-AJ, em cumprimento ao Art. 7º do Provimento 143 do CNJ / CNM Nº 077883.2.0009788-61: **Uma área de terreno situada na Rua Santo Inácio, Bairro Betânia, Altos-PI, medindo 10,00m de frente, 24,00m lado direito, 24,00m lado esquerdo e 10,00m de fundos, ou seja, 240,00m², entre os seguintes limites e confrontações:** Ao Norte, confronta-se com Gleison Pinheiro de Andrade; ao Leste, confronta com Rua Santo Inácio; ao Sul, confronta-se com Gleison Pinheiro de Andrade e ao Oeste, confronta-se com Luis de Sousa Messias. **ROTEIRO:** O perímetro da área começa de um ponto que faz divisa ao NORTE com Gleison Pinheiro de Andrade, com extensão de 24,00m e segue limitando-se ao LESTE com Rua Santo Inácio, com extensão de 10,00m e segue limitando-se ao SUL, com Gleison Pinheiro de Andrade, com extensão de 24,00m e segue limitando-se ao OESTE com Luis de Sousa Messias, com extensão de 10,00m, fechando o perímetro da área com um total de 68,00m lineares, conforme croquis e memorial descritivo assinado por Antonio Ricardo Mouzinho de Carvalho – Engenheiro Civil – CREA-PI nº 1949-D, ART nº 607458, desmembrado do terreno que mede 1.560,00m², situado na Rua Santo Inácio, Bairro Betânia, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro nº 2-AB, fls. 67, sob nº R-3-8246, com data de 22 de janeiro de 2013. **PROPRIETÁRIO: GLEISON PINHEIRO DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, cirurgião dentista, portador da RG nº 2.107.603-SSP/PI e CPF nº 278.751.642-49, residente e domiciliado na Av. Antonio Oliveira, nº 588, Gurupi, em Teresina-PI. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento do Sr. Gleison Pinheiro de Andrade, acima qualificado, datado de 22 de janeiro de 2013, com firma reconhecida neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Altos, 19 de fevereiro de 2013. A) Gonçalves Ferreira da Silva – Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av-1-9788 – Nos termos do requerimento do Sr. Gleison Pinheiro de Andrade, acima qualificado, datado de 22 de março de 2013, nesta data, faço a averbação da construção de uma casa residencial unifamiliar com a área construída de 82,03m², situada na **Rua Santo Inácio, nº 50, Bairro Betânia, Altos-PI**, construída em alvenaria cerâmica de tijolos de furos com fundação em pedra argamassada, revestimento das paredes em reboco liso, sendo os banheiros revestidos de cerâmica esmaltados até o teto, pintura em PVC látex, piso cerâmica 43x43cm, cobertura em telha cerâmica colonial com estrutura de madeira, forro PVC, janelas em alumínio e vidro, porta principal em madeira maciça, porta da cozinha em madeira maciça. A residência será construída dos seguintes cômodos: 01 varanda – área 4,89m²; 01 terraço – área 7,74m²; 01 sala de estar – área 13,90m²; 01 cozinha – área 9,51m²; 01 banheiro social – área 2,34m²; 01 Suíte casal – área 10,08m²; 01 banheiro casal – área 2,54m²; 01 quarto 01 – área 8,55m² e 01 quarto 02 – área 10,95m², conforme planta e memorial descritivo assinado por Mário Celso Alencar Oliveira – Engenheiro Civil – CREA/PI 1965-D e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Altos, 25 de março de 2013. A) Gonçalves Ferreira da Silva – Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-2-9788- O imóvel acima matriculado com a casa foi adquirido pelo **COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: GEYSON GIL DE SOUSA BARBOSA**, brasileiro, nascido em 21/01/1988, assistente administrativo, portador da RG nº 2646007-SSP/PI e do CPF 016.278.223-30, solteiro, residente e domiciliado na Rua Lucrécio Avelino, nº 2748, Centro, em Altos/PI, nos termos do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS - nº 8.4444.0343680-0, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 03 de maio de 2013, em Altos-PI. **VENDEDOR: GLEISON PINHEIRO DE ANDRADE**, brasileiro, nascido em 16/04/1973, cirurgião dentista, portador da RG nº 00196045694,

expedida pelo DETRAN/PI em 13/06/2008 e do CPF 278.751.642-49, solteiro, residente e domiciliado na Av. Antonio Oliveira, nº 588, Bairro Gurupi, em Teresina/PI. O referido é verdade e dou fé. Altos, 07 de maio de 2013. A) Gonçalves Ferreira da Silva – Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-3-9.788 - O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, representada por SÉRGIO MADEIRA CAMPOS MARTINS, economista, portador da CI/RG 1190646-PI e do CPF 433.495.603-34, conforme procuração lavrada às fls. 024/025 do livro 2897, em 18/08/2011, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrada às fls. 151/151v do livro 765, em 10/12/2012, no 2º Ofício de Notas de Teresina-PI. **Composição de Renda Inicial do Devedor para Pagamento do Encargo Mensal: Devedor GEYSON GIL DE SOUSA BARBOSA. Comprovada: R\$ 1.709,74. Valor da Compra e Venda: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Recursos já pagos em moeda corrente R\$ 1.625,00. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 15.375,00. Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedida pela Credora Fiduciária: R\$ 68.000,00. Origem dos Recursos: FGTS. Norma Regulamentadora: HH.200.04 - 02/05/2013 - GEMPF. Valor da Operação: R\$ 83.375,00. Desconto: R\$ 15.375,00. Valor Total da Dívida: R\$ 68.000,00. Financiamento do Imóvel: R\$ 68.000,00. Financiamento das Despesas Acessórias: R\$ 0,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 86.161,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazos, em meses de amortização: 360, de renegociação: 0. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,00. Efetiva: 5,1161. Encargo Inicial Prestação (a+j): R\$ 472,22. Seguros: R\$15,72. Taxa de Administração: R\$ 0,00. Total: R\$ 487,94. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 03/06/2013. Condições:** As cláusulas constantes no referido contrato. O referido é verdade e dou fé. Altos, 07 de maio de 2013. A) Gonçalves Ferreira da Silva – Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av-4-9.788 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana - Gerente de Centralizadora CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 26/06/2024, em Florianópolis, conforme substabelecimento de procuração datada de 03/08/2023 e certidão de 21/08/2023, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a CREDORA acima referida. Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 1.887,10, em uma (01) DAM nº 70043569-24, pago na Caixa Econômica Federal e Certidão Negativa de Imóvel nº 00000858/2024, emissão: 24/06/2024, validade: 22/09/2024, arquivados nesta Serventia, valor da consolidação R\$ 94.355,10, base de cálculo para recolhimento do ITBI e averbação do Cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 30 de julho de 2024. a) Janaína Maria de Sousa Araújo, escrevente a digitei. a) Marcelo de Amorim Sales – Registrador. PROCESSO N° 6756. Emolumentos: R\$ 328,52; FERMOJUPI: R\$ 65,70; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 26,28; Total: R\$ 421,02. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGG99298 - V0FG, AGG99299 - 6XYY**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Janaína Maria de Sousa Araújo, Escrevente a digitei. PROCESSO N° 6756. Emolumentos: R\$ 46,85; FERMOJUPI: R\$ 9,37; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,75; Total: R\$ 60,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGG99302 - ZKNH**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra



Poder Judiciário

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos-Piauí

Alfredo Soares da Costa Filho - Registrador Interino

CNPJ: 42.624.248/0001-73

CNS:07.788-3



Altos/PI, 30 de Julho de 2024.

Marcelo de Amorim Sales
Registrador



Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL

AGG99302 - ZKNH

Confira o ato em :
www.tpi.jus.br/portalextra

